ISEP INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO

**CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE MESTRADO**
**Ano lectivo 2023/2024**
**VAGAS POR CURSO/ÁREAS DE ESPECIALIZAÇÃO**
**3ª Fase**

| Curso de Mestrado | Área de especialização | Vagas C1 3ª Fase | Vagas C2 |
|---|---|---|---|
| Engenharia Biomédica [a)] | | 0 | 0 |
| Biorrecursos [a)] | | 14 | 0 |
| Energias Sustentáveis [c)] | | 22 | 0 |
| Engenharia Civil[1] | Construções [a)] | 14 | 0 |
| | Estruturas [a)] | 12 | 0 |
| | Gestão da Construção [a)] | 17 | 0 |
| | Infraestruturas [a)] | 0 | 0 |
| Engenharia Eletrotécnica e de Computadores[1] | Automação e Sistemas [a)] | 17 | * |
| | Telecomunicações [a)] | 0 | * |
| | Sistemas de Planeamento Industrial [a)] | 15 | * |
| | Sistemas Autónomos [b)] | 0 | * |
| Engenharia Eletrotécnica - Sistemas Elétricos de Energia [a)] | | 13 | * |
| Engenharia Geotécnica e Geoambiente [a)] | | 4 | * |
| Engenharia e Gestão Industrial [a)] | | 0 | 0 |
| Engenharia Informática[1] | Engenharia de Dados [a)] | 8 | 0 |
| | Engenharia de Software [a)] | 1 | 0 |
| | Cibersegurança e Administração de Sistemas [a)] | 0 | 0 |
| | Jogos, Sistemas Gráficos e Interativos [a)] | 0 | 0 |
| | Sistemas de Informação e Conhecimento [a)] | 2 | 0 |
| Engenharia Mecânica[1] | Construções Mecânicas [a)] | 1 | * |
| | Energia [a)] | 0 | * |
| | Gestão Industrial [a)] | 0 | * |
| | Materiais e Tecnologias de Fabrico [a)] | 1 | * |
| Engenharia Química [c)] | | 43 | 0 |
| Engenharia de Sistemas Computacionais Críticos [c)] | | 11 | 0 |
| Engenharia de Inteligência Artificial [c)] | | 0 | 0 |
| Engenharia e Gestão da Cadeia de Abastecimento [c)] | | 0 | 0 |
| Engenharia Automóvel [c)] | | 0 | 0 |

***1.*** *Nas 2ª e 3ª fases de candidatura apenas poderão ser colocadas a concurso em cada curso/ área de especialização de Mestrado as vagas que não tenham sido preenchidas nas fases anteriores; no entanto, por decisão da presidente do ISEP, as mesmas podem reverter para outra(s) área(s) de especialização;*

***a.*** *O curso/área de especialização não entrará em funcionamento no caso de não atingir o número mínimo de 15 estudantes inscritos;*

***b.*** *A área de especialização não entrará em funcionamento no caso de não atingir o número mínimo de 10 estudantes inscritos;*

***c.*** *O curso não entrará em funcionamento no caso de não atingir o número mínimo de 20 estudantes inscritos;*

*** *Sem limite de vagas, devendo, no entanto, os candidatos satisfazer as condições para integrar este contingente.*